

Ponte Nova - MG, 25 de outubro de 2022.

Ofício nº 0823/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0255/2022, protocolado sob o nº 1399/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada no dia 24/10/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações:

I – Foi instituído procedimento no Município para apuração periódica da situação de aposentadoria dos servidores? Caso positivo, encaminhar o respectivo regulamento e relação de procedimentos já realizados, com cópia das declarações ou equivalentes apresentados pelos servidores.

II – Houve abertura de procedimentos administrativos para averiguação da existência de servidores aposentados em atividade? Caso positivo, apresentar a relação de procedimentos instaurados, o objeto de apuração, os servidores envolvidos, data de instauração, data de conclusão (se for o caso) e a situação em que se encontra, encaminhando também cópia dos documentos que comprovem as apurações realizadas.

III – Existe no Município servidores aposentados que ainda estejam em atividade em seus cargos? Caso positivo, informar o nome dos servidores, os respectivos cargos/funções e o setor e a secretaria de trabalho;

IV – Relação de servidores que foram exonerados em razão da declaração de vacância do cargo em decorrência de aposentadoria;

V – Encaminhar a relação de servidores aposentados cuja aposentadoria foi identificada mediante dados fornecidos pelo Instituto de Previdência (conforme informado no ofício nº 448/GABI/2022), informando quais já foram exonerados e aqueles que ainda permanecem em atividade, esclarecendo, neste caso, o motivo do não desligamento;

VI – Quais providências foram adotadas para obter junto ao Instituto Nacional de Previdência para identificar os servidores aposentados em data anterior aos 18 (dezoito) meses informados no ofício nº 448/GABI/2022, encaminhando cópia de todos os documentos pertinentes, inclusive cópia dos procedimentos judiciais, se for o caso.

As informações ora requisitas visam apurar se o Executivo adotou alguma providência para sanar a ilegalidade de manutenção de servidores aposentados, inclusive porque muitos foram exonerados, mas há diversas denúncias e reclamações de que a Prefeitura mantém ainda outros servidores aposentados.

A resposta enviada à Câmara em junho/2022, informava que só tinham conseguido identificar os servidores aposentados nos 18 (dezoito) meses anteriores à referida resposta, mas que a Secretaria de Recursos Humanos havia solicitado providências junto ao setor jurídico da Prefeitura para obter os dados junto ao INSS.

Passados mais de 3 (três) meses não se tem notícias de abertura dos procedimentos de apuração, exigidos no ofício nº 398/2022 desta Casa, sendo que a manutenção de servidores aposentados, além de ilegal, onera os cofres públicos, já que servidores mais antigos tendem a ter remuneração mais elevada; prejudica os aprovados em concurso que vivem a expectativa de convocação e a vaga está ocupada de forma irregular; e afeta a isonomia, já que uns servidores foram exonerados, e outros ganharam o benefício de continuar no exercício do cargo.

Assim, as informações são necessárias para o pleno exercício do poder fiscalizador conferido ao vereador e à Câmara, de forma a avaliar a legalidade dos atos públicos e garantir a defesa do interesse e do patrimônio público.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente